



RECEBI O ORIGINAL
Em: 26 / 03 / 2019
Gilson Roberto Valente de Souza

IPAAM
FL Nº 882
N

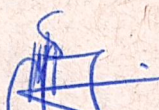
LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 088/19

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Maria Danicleia Chaves de Sá		
Endereço para correspondência: Rua da República Oriental, nº 1194, São José, Humaitá-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 220.441.912-53		Inscrição Estadual:
Fone: (97) 98110-3472	Fax: (92) 99974-3394	e-mail:
Registro no IPAAM: 0702.3405	Processo nº: 0827/05/V2	Município: Humaitá-AM
Atividade: Exploração Florestal – Plano de Manejo Florestal Sustentável de Várzea		
Localização da Atividade: Margem direita do Rio Madeira, Comunidade Tapuru, Zona Rural, Humaitá-AM		
Coordenadas geográficas da área do imóvel:		
COORDENADAS DA PROPRIEDADE		
Ponto	Latitude	Longitude
M-1	6°27'28,359"	62°16'44,332"
M-2	6°27'28,259"	62°15'16,191"
M-3	6°30'50,280"	62°16'27,272"
M-4	6°33'04,981"	62°18'54,123"
M-5	6°32'09,840"	62°19'43,793"
M-6	6°30'53,540"	62°18'19,082"
M-7	6°30'39,620"	62°18'04,882"
M-8	6°30'21,760"	62°17'46,672"
M-9	6°29'24,040"	62°17'06,062"
M-10	6°28'39,720"	62°16'50,112"
M-11	6°28'02,759"	62°16'43,712"
COORDENADAS DA UPF		
Ponto	Latitude	Longitude
V 01	6°29'47,258"	62°16'40,783"
V 02	6°29'57,760"	62°16'8,793"
V 03	6°30'50,250"	62°16'27,265"
V 04	6°31'52,477"	62°17'31,177"
V 05	6°31'54,686"	62°18'2,780"
V 06	6°31'38,334"	62°17'46,560"
V 07	6°31'4,116"	62°17'26,263"
V 08	6°30'37,618"	62°17'4,799"

Manaus, 26 MAR 2019


Sheron Vitorino da Silva
Diretor Técnico


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



RESTRICÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO Nº 088/19

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 dias, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no processo nº. 0827/05/V2.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Esta licença autoriza a abertura de pátios somente dentro da área da Unidade de Produção Florestal – UPF a ser explorada, sendo proibida a abertura de pátios não planejados em outros locais que não os apresentados em mapa de colheita.
8. 08. Esta licença autoriza somente a extração das espécies e volumetria nela listadas, sendo esta que permite o início da exploração e a emissão de DOF's para o transporte dos produtos de origem florestal autorizados da UPF.
9. 09. Proteger a fauna, conforme estabelecido na Lei n.º 5.197/67.
10. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, agrotóxicos, tintas e outros).
11. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente - APP, conforme estabelecido na Lei n.º 12.651/12.
12. Fica proibido o corte da Castanheira (*Bertholletia excelsa*) e da Seringueira (*Hevea spp.*) em florestas naturais, primitivas ou regeneradas, conforme estabelece o Decreto Federal nº 5.975/06 e da Andiroba (*Carapaguianensis*; *Carapa paraense*) e Copaíba (*Copaiferatrapezifoliahayne*; *Copaiferareticulata*; *Copaiferamultijuga*), de acordo com o Decreto Estadual nº 25.044/05.
13. Evitar a derrubada de árvores ocas, preservando os ninhais e abrigos da fauna.
14. Fica proibida a interrupção dos cursos d'água, quando da construção das vias de acesso na área.
15. Fica proibida a queima de resíduos sólidos de qualquer natureza na área do projeto.
16. Fica proibida a entrada em propriedade de terceiros e o desmate sob qualquer justificativa sem autorização dos mesmos e do órgão ambiental competente.
17. Fica proibido o desmate em áreas de múltiplo uso, antropizadas e de preservação permanente sem a autorização deste IPAAM.
18. Deverá ser dado o destino adequado aos resíduos domésticos e as embalagens dos insumos consumidos na área do projeto durante as fases Pré-exploratória, Exploratória e Pós-exploratória.
19. É proibida a exploração (corte, arraste e transporte na floresta) no período de 15 janeiro a 15 de maio, de acordo com a Portaria IPAAM Nº 176/09 em atendimento ao Art. 14 da Resolução CONAMA 406/09.
20. Identificar a Área do Plano de Manejo Florestal com placa, conforme modelo IPAAM.
21. Realizar o corte de cipós, na área manejada, como medida para minimizar os impactos oriundos da atividade de exploração florestal.
22. Cumprir com as medidas de minimização dos impactos descritos no Projeto de Manejo Florestal apresentado a este Instituto.
23. Assegurar que a extração dos resíduos não implicará na abertura de trilhas de arraste adicionais.
24. Afixar e manter, junto aos tocos das árvores exploradas, plaquetas com a numeração da árvore correspondente, durante o ciclo de corte.
25. É obrigado o controle da origem florestal por meio de rastreamento da madeira colhida desde a sua localização na floresta até o seu local de desdobramento (Art. 16 da Resolução CEMAAM Nº 17/13).
26. As toras em pátio deverão estar devidamente identificadas (numeração da árvore e identificação da secção correspondente por meio de plaquetas ou qualquer outro material que garanta a permanência do registro até o transporte), com vistas a possibilitar o monitoramento por meio do rastreamento da madeira no PMFS.
27. Manter atualizadas diariamente as tabelas de romaneio, apresentando-as aos órgãos ambientais competentes quando solicitadas.
28. Deverão constar no romaneio das toras, no mínimo, espécie, número da tora, seção, medição em cruz das pontas, comprimento, volume (método geométrico), data de arraste e de transporte.
29. Apresentar relatórios parciais de atividade para monitoramento/acompanhamento das atividades de exploração florestal desenvolvidas na UPF, semestralmente a partir da liberação da L.O., assinado pelo responsável técnico do projeto, conforme Termo de Referência modelo IPAAM.
30. Apresentar Relatório Final das Atividades, em até 60 (sessenta) dias após o vencimento desta licença, conforme Termo de Referência Modelo IPAAM.
31. Índícios de comercialização irregular de créditos no sistema DOF constatados por meio da análise dos relatórios parciais de atividades, monitoramento do sistema DOF ou de vistorias de acompanhamento podem acarretar na suspensão da origem até a realização de fiscalização no empreendimento.
32. A comercialização de créditos no sistema DOF com indústrias madeireiras não vinculadas ao PMFS acarretará na suspensão da origem.
33. O responsável técnico do projeto deve acompanhar vistorias de monitoramento/fiscalização a serem realizadas por este OEMA a qualquer tempo.
34. Realizar a manutenção da estrada principal da UPF, mantendo-a trafegável até a vistoria pós-exploratória



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

RECEBI O ORIGINAL
Em: 26 / 03 / 2019

IPAAM
Fl. Nº 883
N

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 088/19 fls.02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Maria Danicleia Chaves de Sá		
Endereço para correspondência: Rua da República Oriental, nº 1194, São José, Humaitá-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 220.441.912-53		Inscrição Estadual:
Fone: (97) 98110-3472	Fax: (92) 99974-3394	e-mail:
Registro no IPAAM: 0702.3405	Processo nº: 0827/05/V2	Município: Humaitá-AM
Finalidade: Autorizar a exploração Florestal por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável de Exploração, de uma área de Manejo de 1.924,731 ha de um imóvel com área total de 2.606,565 ha , com unidade de produção florestal – UPF 2 de 442,953 ha com um volume a ser explorado pretendido pelo empreendedor de 10.255,902 m³ .		
Pot. / Poluidor/Degradador: Pequeno	Porte: Grande	Validade: 02 Anos
Responsável Técnico pela Elaboração do PMFS: Engenheira Florestal Daniele Feitosa Fróes		
Anotação de Responsabilidade Técnica nº	ART AM20190157014 (chave: 1BWDc)	
Responsável Técnico pela Execução do PMFS: Engenheira Florestal Daniele Feitosa Fróes		
Anotação de Responsabilidade Técnica nº	ART AM20190157014 (chave: 1BWDc)	

DADOS DO MANEJO FLORESTAL/IMÓVEL

Área da Propriedade (ha): 2.606,565	Município: Humaitá
Área de Reserva Legal (ha): 1.924,731	Denominação do imóvel: São Sebastião do Tapuru
Área de Manejo Florestal - AMF (ha): 1.924,731	Transcrição/Matrícula: Nº 1544, fls. 078, Livro nº 02, de 10 de abril de 2003, tendo sido registrado anteriormente sob nº 731, fls. 028, no livro 3-B.
Área da UPF (ha): 442,953	Registro Imóvel: Cartório do 2º Ofício de Notas e Anexos da Comarca de Humaitá
AEEF (ha): 442,953	
Volume de Madeira Autorizado (m³): 10.255,902	Intensidade de Colheita (m³/ha): 23,15
Volume de Lenha Autorizado (st): 10.255,902	Número de Árvores a colher: 1.900

Manaus, 26 MAR 2019

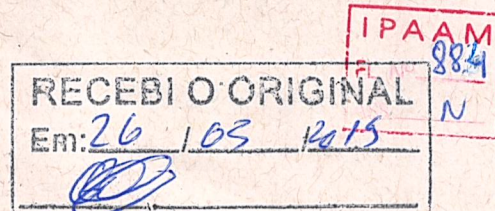
Sheron Vitorino da Silva
Diretor Técnico

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 088/19 fls.03

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Maria Danicleia Chaves de Sá		
Endereço para correspondência: Rua da República Oriental, nº 1194, São José, Humaitá-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 220.441.912-53		Inscrição Estadual:
Fone: (97) 98110-3472	Fax: (92) 99974-3394	e-mail:
Registro no IPAAM: 0702.3405	Processo nº: 0827/05/V2	Município: Humaitá-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Abiu	<i>Pouteria caimito</i>	271,692	3529; 3453; 3239; 3160; 2644; 2550; 2418; 2140; 2116; 2079; 2048; 2046; 1999; 1997; 1894; 1858; 1825; 1776; 1619; 1552; 1549; 1527; 1512; 1421; 1354; 1174; 1097; 1087; 1011; 992; 924; 843; 738; 613; 590; 586; 438; 270; 269; 248; 148; 111; 71; 40;	44
Abiu-de-casca-grossa	<i>Pouteria pachycarpa</i>	68,187	1895; 1769; 1720; 1515; 1410; 1290; 935; 926; 572; 92;	10
Açacu	<i>Hura crepitans</i>	163,754	3223; 3148; 3027; 1714; 1665; 1479; 1397; 1346; 1286; 1135; 1069; 953; 510; 381;	14
Castanharana	<i>Lecythis gracieana</i>	194,311	3538; 3523; 3422; 3396; 3388; 3351; 3107; 2980; 2755; 2726; 2454; 2379; 2364; 2227; 2188; 2067; 1533; 1426; 1000; 998; 943; 913; 870; 842; 824; 715; 714; 672; 433; 360; 54;	31
Cumaru	<i>Dipteryx odorata</i>	441,205	3503; 3497; 3496; 3471; 3440; 3439; 3389; 3383; 3321; 3266; 3225; 3154; 3143; 3074; 3054; 3003; 2956; 2925; 2924; 2899; 2898; 2896; 2785; 2761; 2727; 2719; 2710; 2648; 2646; 2527; 2495; 2396; 2342; 2182; 2120; 2111; 2074; 2043; 2031; 1972; 1934; 1897; 1860; 1752; 1719; 1699; 1638; 1600; 1562; 1540; 1529; 1482; 1446; 1441; 1394; 1372; 1360; 1359; 1348; 1328; 1322; 1316; 1310; 1276; 1275; 1255; 1253; 1243; 1217; 1132; 1101; 1088; 1032; 1018; 948; 921; 919; 916; 863; 853; 850; 823; 768; 761; 739; 719; 635; 612; 594; 545; 511; 464; 436; 72;	94
Fava	<i>Clitoria fairchildiana</i>	691,566	3574; 3553; 3542; 3480; 3479; 3416; 3399; 3359; 3353; 3333; 3302; 3286; 3269; 3224; 3184; 3134; 3119; 3114; 3091; 3088; 3062; 3028; 2973; 2940; 2920; 2917; 2779; 2773; 2768; 2757; 2754; 2624; 2601; 2532; 2528; 2503; 2502; 2494; 2465; 2450; 2442; 2433; 2355; 2332; 2329; 2283; 2277; 2259; 2252; 2243; 2237; 2233; 2225; 2221; 2177; 2167; 2156; 2154; 2145; 2137; 2133; 2055; 2049; 2024; 2021; 2008; 2005; 1951; 1912; 1854; 1848; 1832; 1793; 1757; 1721; 1717; 1710; 1687; 1680; 1675; 1648; 1641; 1636; 1615; 1587; 1545; 1516; 1503; 1467; 1456; 1415; 1343; 1312; 1305; 1302; 1294; 1210; 1158; 1131; 1110; 1104; 1024; 1008; 986; 974; 896; 845; 817; 757; 651; 536; 531; 485; 456; 448; 429; 390; 366; 317; 277; 260; 236; 215; 158; 140; 81; 62; 25; 23; 19;	130

Manaus, 26 MAR 2019

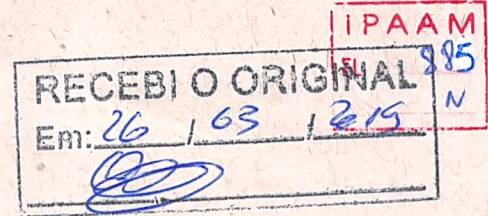
Sheron Vitorino da Silva
Sheron Vitorino da Silva
Diretor Técnico

Juliano Marcos Valente de Souza
Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 088/19 fls.04

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Maria Danicleia Chaves de Sá		
Endereço para correspondência: Rua da República Oriental, nº 1194, São José, Humaitá-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 220.441.912-53		Inscrição Estadual:
Fone: (97) 98110-3472	Fax: (92) 99974-3394	e-mail:
Registro no IPAAM: 0702.3405	Processo nº: 0827/05/V2	Município: Humaitá-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Maçaranduba	<i>Manilkara huberi</i>		3577; 3573; 3570; 3568; 3565; 3563; 3562; 3559; 3555; 3545;	
			3536; 3532; 3530; 3526; 3524; 3521; 3518; 3516; 3514; 3511;	
			3507; 3499; 3493; 3492; 3490; 3488; 3478; 3476; 3475; 3473;	
			3462; 3461; 3457; 3456; 3454; 3447; 3436; 3433; 3432; 3431;	
			3429; 3427; 3417; 3415; 3413; 3409; 3407; 3401; 3392; 3381;	
			3380; 3375; 3371; 3367; 3366; 3360; 3357; 3356; 3345; 3343;	
			3339; 3337; 3332; 3326; 3325; 3319; 3318; 3317; 3316; 3315;	
			3314; 3307; 3301; 3299; 3295; 3293; 3289; 3288; 3283; 3281;	
			3280; 3278; 3276; 3264; 3254; 3253; 3252; 3250; 3249; 3248;	
			3245; 3237; 3230; 3226; 3220; 3217; 3212; 3210; 3209; 3206;	
			3205; 3204; 3202; 3201; 3197; 3196; 3191; 3188; 3177; 3173;	
			3171; 3170; 3166; 3165; 3162; 3139; 3138; 3132; 3130; 3127;	
			3126; 3125; 3120; 3118; 3106; 3105; 3101; 3099; 3098; 3096;	
			3094; 3090; 3089; 3087; 3085; 3083; 3081; 3078; 3077; 3068;	
			3067; 3066; 3065; 3064; 3050; 3049; 3048; 3046; 3042; 3041;	
			3040; 3036; 3035; 3033; 3032; 3031; 3015; 3010; 3002; 2991;	
			2985; 2984; 2982; 2979; 2977; 2976; 2975; 2948; 2937; 2932;	
			2930; 2929; 2928; 2923; 2919; 2907; 2904; 2903; 2902; 2886;	
			2876; 2870; 2868; 2867; 2866; 2865; 2863; 2861; 2860; 2859;	
			2856; 2854; 2852; 2849; 2845; 2830; 2829; 2828; 2825; 2824;	
			2823; 2806; 2787; 2780; 2777; 2776; 2775; 2766; 2760; 2759;	
			2744; 2739; 2738; 2733; 2725; 2721; 2718; 2717; 2714; 2706;	
			2705; 2698; 2696; 2694; 2693; 2690; 2688; 2687; 2686; 2685;	
			2675; 2672; 2670; 2668; 2665; 2657; 2656; 2652; 2649; 2642;	
			2637; 2634; 2633; 2630; 2628; 2626; 2625; 2608; 2606; 2602;	
			2599; 2595; 2593; 2591; 2590; 2589; 2588; 2587; 2586; 2585;	
			2583; 2582; 2581; 2579; 2578; 2577; 2575; 2574; 2573; 2568;	
			2566; 2563; 2560; 2544; 2542; 2541; 2540; 2539; 2531; 2529;	
			2526; 2525; 2524; 2518; 2513; 2504; 2488; 2482; 2481; 2477;	

Manaus,

26 MAR 2019

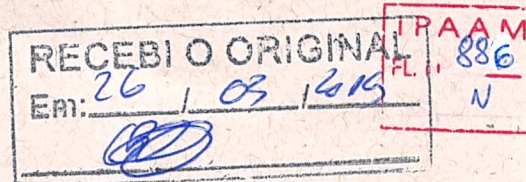
Sheron Vitorino da Silva
Sheron Vitorino da Silva
Diretor Técnico

Juliano Marcos Valente de Souza
Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 088/19 fls.05

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Maria Danicleia Chaves de Sá		
Endereço para correspondência: Rua da República Oriental, nº 1194, São José, Humaitá-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 220.441.912-53		Inscrição Estadual:
Fone: (97) 98110-3472	Fax: (92) 99974-3394	e-mail:
Registro no IPAAM: 0702.3405	Processo nº: 0827/05/V2	Município: Humaitá-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Continuação Maçaranduba	<i>Manilkara huberi</i>		2475; 2467; 2466; 2463; 2462; 2460; 2458; 2456; 2451; 2447;	
			2446; 2445; 2444; 2443; 2441; 2439; 2436; 2417; 2399; 2395;	
			2393; 2392; 2391; 2389; 2388; 2386; 2385; 2384; 2383; 2381;	
			2380; 2377; 2373; 2369; 2367; 2359; 2358; 2356; 2352; 2348;	
			2343; 2338; 2334; 2331; 2330; 2325; 2320; 2318; 2317; 2316;	
			2308; 2307; 2306; 2304; 2303; 2302; 2301; 2300; 2298; 2295;	
			2293; 2292; 2282; 2279; 2273; 2269; 2268; 2266; 2263; 2251;	
			2250; 2234; 2232; 2228; 2215; 2214; 2212; 2211; 2210; 2209;	
			2207; 2206; 2195; 2192; 2190; 2189; 2185; 2178; 2169; 2168;	
			2166; 2164; 2161; 2160; 2159; 2152; 2151; 2144; 2143; 2136;	
			2129; 2119; 2117; 2114; 2113; 2108; 2107; 2106; 2102; 2084;	
			2083; 2081; 2063; 2062; 2061; 2059; 2058; 2056; 2054; 2052;	
			2042; 2028; 2027; 2012; 2011; 2006; 2001; 1987; 1978; 1969;	
			1966; 1964; 1963; 1956; 1950; 1936; 1930; 1928; 1915; 1914;	
			1913; 1910; 1909; 1905; 1892; 1890; 1887; 1886; 1882; 1878;	
			1876; 1875; 1867; 1866; 1865; 1863; 1861; 1859; 1857; 1849;	
			1846; 1843; 1842; 1840; 1836; 1834; 1829; 1826; 1821; 1818;	
			1816; 1814; 1807; 1805; 1794; 1791; 1789; 1784; 1783; 1781;	
			1780; 1764; 1762; 1761; 1760; 1759; 1754; 1750; 1746; 1744;	
			1743; 1741; 1735; 1734; 1728; 1726; 1724; 1718; 1716; 1711;	
			1701; 1698; 1696; 1695; 1694; 1693; 1692; 1691; 1689; 1686;	
			1685; 1677; 1673; 1669; 1668; 1662; 1661; 1650; 1649; 1647;	
			1644; 1640; 1637; 1635; 1634; 1631; 1626; 1616; 1614; 1613;	
			1609; 1608; 1604; 1603; 1601; 1591; 1586; 1583; 1582; 1581;	
			1577; 1572; 1571; 1566; 1565; 1564; 1561; 1559; 1558; 1555;	
			1550; 1548; 1543; 1538; 1534; 1530; 1526; 1525; 1521; 1517;	
			1511; 1510; 1509; 1508; 1496; 1491; 1488; 1486; 1485; 1484;	
1480; 1474; 1472; 1471; 1463; 1462; 1461; 1459; 1451; 1445;				
1436; 1434; 1433; 1431; 1430; 1429; 1424; 1423; 1422; 1418;				
1414; 1413; 1412; 1411; 1403; 1402; 1401; 1400; 1399; 1395;				
1393; 1392; 1390; 1386; 1384; 1383; 1382; 1381; 1380; 1379;				

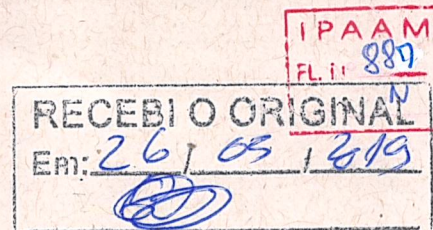
Manaus,

26 MAR 2019

Sheron Vitorino da Silva
Diretor Técnico

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente





LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 088/19 fls.06

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Maria Danicleia Chaves de Sá		
Endereço para correspondência: Rua da República Oriental, nº 1194, São José, Humaitá-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 220.441.912-53		Inscrição Estadual:
Fone: (97) 98110-3472	Fax: (92) 99974-3394	e-mail:
Registro no IPAAM: 0702.3405	Processo nº: 0827/05/V2	Município: Humaitá-AM


EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

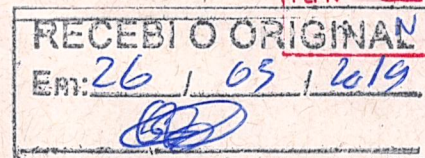
Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Continuação Maçaranduba	<i>Manilkara huberi</i>		1376; 1369; 1367; 1347; 1344; 1341; 1337; 1336; 1335; 1334; 1331; 1330; 1327; 1324; 1320; 1319; 1318; 1317; 1314; 1313; 1308; 1306; 1301; 1300; 1299; 1298; 1297; 1296; 1295; 1293; 1292; 1287; 1283; 1280; 1274; 1259; 1252; 1251; 1248; 1242; 1241; 1240; 1238; 1237; 1233; 1232; 1231; 1230; 1229; 1225; 1224; 1223; 1221; 1215; 1213; 1209; 1208; 1206; 1204; 1203; 1201; 1196; 1195; 1194; 1191; 1187; 1180; 1179; 1171; 1169; 1167; 1163; 1148; 1147; 1146; 1140; 1138; 1134; 1130; 1129; 1128; 1125; 1124; 1123; 1121; 1116; 1115; 1109; 1108; 1107; 1106; 1105; 1103; 1099; 1095; 1093; 1092; 1086; 1078; 1077; 1076; 1075; 1074; 1068; 1058; 1057; 1051; 1050; 1049; 1048; 1047; 1046; 1045; 1043; 1042; 1041; 1040; 1038; 1031; 1025; 1016; 1014; 1012; 1009; 1007; 995; 993; 990; 989; 985; 984; 983; 981; 968; 963; 962; 957; 955; 952; 947; 944; 942; 939; 937; 934; 933; 932; 931; 927; 911; 910; 909; 907; 906; 905; 903; 902; 901; 898; 895; 894; 885; 883; 882; 879; 876; 864; 861; 859; 858; 855; 851; 849; 846; 841; 838; 835; 834; 828; 816; 815; 814; 813; 810; 808; 807; 801; 800; 799; 796; 794; 793; 792; 791; 787; 785; 784; 782; 780; 779; 775; 773; 766; 760; 756; 749; 748; 747; 735; 726; 722; 720; 717; 716; 713; 707; 700; 693; 690; 685; 684; 683; 681; 680; 677; 659; 652; 649; 647; 644; 642; 641; 632; 631; 629; 628; 622; 621; 618; 617; 616; 609; 608; 606; 605; 601; 600; 595; 593; 579; 578; 571; 565; 561; 560; 550; 548; 544; 543; 540; 534; 530; 529; 524; 521; 517; 512; 509; 507; 503; 502; 501; 500; 497; 488; 486; 480; 473; 472; 470; 469; 468; 463; 459; 458; 457; 453; 451; 450; 449; 447; 445; 443; 442; 439; 434; 431; 430; 428; 422; 421; 415; 413; 411; 410; 403; 402; 400; 398; 395; 394; 393; 389; 388;	

Manaus,

26 MAR 2019


Sheron Vitorino da Silva
Diretor Técnico


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. N.º 088/19 fls.07

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Maria Danicleia Chaves de Sá		
Endereço para correspondência: Rua da República Oriental, nº 1194, São José, Humaitá-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 220.441.912-53		Inscrição Estadual:
Fone: (97) 98110-3472	Fax: (92) 99974-3394	e-mail:
Registro no IPAAM: 0702.3405	Processo nº: 0827/05/V2	Município: Humaitá-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

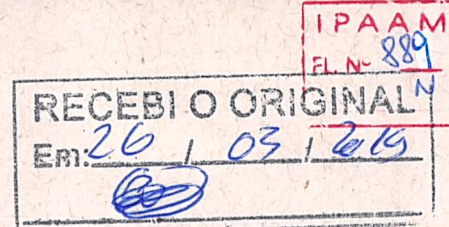
Espécie	Nome Científico	V (m³)	N.º das árvores a exploradas	NA
Continuação Maçaranduba	<i>Manilkara huberi</i>	5512,790	387; 386; 383; 382; 378; 377; 376; 375; 373; 367; 364; 361; 359; 358; 357; 355; 354; 353; 348; 347; 340; 338; 335; 330; 326; 320; 318; 314; 313; 311; 310; 309; 308; 306; 305; 296; 295; 294; 293; 292; 285; 283; 281; 279; 273; 271; 268; 266; 265; 264; 263; 262; 259; 255; 252; 246; 245; 244; 243; 242; 241; 240; 235; 234; 232; 230; 223; 219; 217; 216; 211; 210; 205; 204; 201; 194; 190; 187; 186; 180; 178; 177; 175; 174; 169; 167; 165; 164; 163; 161; 160; 157; 149; 146; 144; 141; 139; 137; 136; 135; 130; 129; 128; 124; 123; 122; 121; 119; 118; 116; 113; 112; 110; 103; 100; 99; 89; 84; 78; 75; 73; 69; 67; 66; 65; 61; 57; 53; 51; 49; 48; 45; 44; 41; 39; 36; 34; 33; 32; 30; 29; 28; 22; 16; 15; 14; 13; 10; 9; 8; 6; 5; 4; 3; 2;	1069
Mandioqueira	<i>Qualea acuminata</i>	542,368	3502; 3501; 3466; 3384; 3352; 3158; 3142; 3076; 3070; 3063; 3025; 3008; 3005; 3000; 2993; 2972; 2957; 2927; 2912; 2911; 2910; 2909; 2897; 2892; 2888; 2878; 2838; 2836; 2803; 2741; 2691; 2682; 2681; 2664; 2614; 2597; 2569; 2556; 2522; 2474; 2473; 2469; 2397; 2341; 2205; 2147; 2123; 2112; 2110; 1851; 1850; 1704; 1623; 1602; 1532; 1481; 1448; 1444; 1440; 1364; 1361; 1345; 1281; 1257; 1190; 1177; 1175; 1160; 1156; 1152; 1133; 1062; 1023; 1021; 1019; 971; 970; 920; 918; 868; 830; 826; 825; 771; 737; 662; 661; 584; 583; 582; 581; 580; 577; 557; 553;	95
Muiratinga	<i>Maquira sclerophylla</i>	100,017	3144; 3029; 2186; 1705; 1542; 1498; 1254; 1141; 1085; 1027; 988; 865; 730; 426;	14

Manaus, 26 MAR 2019

Sheron Vitorino da Silva
Diretor Técnico

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente





LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 088/19 fls.08

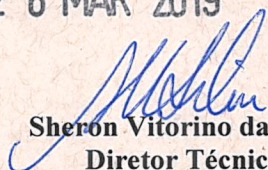
O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

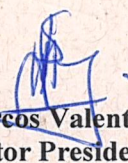
Interessado: Maria Danicleia Chaves de Sá		
Endereço para correspondência: Rua da República Oriental, nº 1194, São José, Humaitá-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 220.441.912-53		Inscrição Estadual:
Fone: (97) 98110-3472	Fax: (92) 99974-3394	e-mail:
Registro no IPAAM: 0702.3405	Processo nº: 0827/05/V2	Município: Humaitá-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

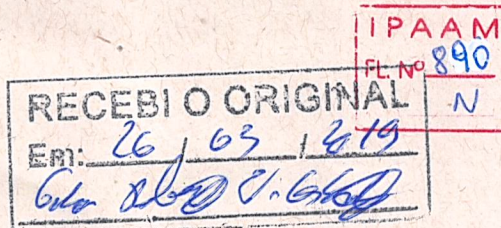
Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Piranheira	<i>Piranhea trifoliata</i>	1924,871	3575; 3572; 3567; 3566; 3564; 3561; 3551; 3550; 3548; 3547; 3544; 3543; 3519; 3517; 3515; 3485; 3483; 3472; 3465; 3459; 3449; 3443; 3442; 3425; 3420; 3419; 3414; 3397; 3393; 3391; 3350; 3338; 3323; 3309; 3303; 3300; 3296; 3287; 3285; 3282; 3277; 3275; 3272; 3271; 3262; 3261; 3260; 3257; 3256; 3246; 3238; 3218; 3215; 3213; 3199; 3195; 3194; 3193; 3190; 3189; 3187; 3183; 3180; 3176; 3175; 3172; 3169; 3145; 3135; 3133; 3117; 3104; 3100; 3097; 3080; 3079; 3043; 3016; 2978; 2945; 2942; 2906; 2900; 2858; 2827; 2822; 2821; 2807; 2801; 2800; 2799; 2796; 2782; 2774; 2747; 2746; 2715; 2704; 2702; 2701; 2697; 2673; 2669; 2658; 2653; 2638; 2632; 2627; 2623; 2572; 2571; 2564; 2561; 2557; 2523; 2509; 2505; 2501; 2500; 2464; 2459; 2448; 2371; 2370; 2366; 2363; 2357; 2346; 2335; 2313; 2309; 2297; 2294; 2291; 2278; 2276; 2274; 2262; 2238; 2229; 2220; 2219; 2218; 2216; 2202; 2201; 2200; 2193; 2157; 2148; 2134; 2104; 2103; 2100; 2098; 2096; 2095; 2092; 2089; 2088; 2060; 2051; 2050; 2041; 2026; 2023; 2020; 2019; 2018; 2017; 2013; 2010; 2009; 2007; 2003; 1954; 1947; 1946; 1945; 1940; 1939; 1937; 1927; 1925; 1922; 1920; 1918; 1908; 1906; 1891; 1884; 1883; 1879; 1871; 1870; 1869; 1841; 1809; 1797; 1795; 1758; 1756; 1755; 1753; 1749; 1739; 1738; 1737; 1736; 1733; 1731; 1730; 1725; 1723; 1697; 1690; 1672; 1671; 1670; 1655; 1629; 1627; 1611; 1606; 1605; 1570; 1560; 1547; 1544; 1524; 1523; 1507; 1505; 1494; 1493; 1470; 1458; 1457; 1428; 1339; 1304; 1219; 1199; 1168; 1149; 1126; 1122; 1112; 1098; 1036; 987; 982; 978; 976; 959; 945; 938; 887; 886; 857; 848; 844; 837; 806; 805; 803; 788; 786; 764; 763; 754; 751; 721; 712; 710; 701; 689; 682; 626; 597; 523; 504; 495; 454; 446; 371; 370; 368; 339; 337; 319; 315; 307; 298; 282; 239; 231; 227; 193; 162; 159; 131; 88; 52; 50; 27; 7	308

Manaus, 26 MAR 2019


Sheron Vitorino da Silva
Diretor Técnico


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente





LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 088/19 fls.09

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Maria Danicleia Chaves de Sá		
Endereço para correspondência: Rua da República Oriental, nº 1194, São José, Humaitá-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 220.441.912-53		Inscrição Estadual:
Fone: (97) 98110-3472	Fax: (92) 99974-3394	e-mail:
Registro no IPAAM: 0702.3405	Processo nº: 0827/05/V2	Município: Humaitá-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m ³)	Nº das árvores a exploradas	NA
			21; 47;107; 126; 168; 289; 336; 372;423; 432; 441; 471; 505;585; 589; 654; 671; 686; 688; 774; 777; 884; 891; 904; 980; 1063; 1080; 1127; 1142; 1161; 1173; 1193; 1207; 1212; 1246; 1250; 1258; 1267; 1362; 1387; 1443; 1447; 1504; 1556; 1579; 1584; 1593; 1598; 1620; 1632; 1639; 1681; 1684; 1713; 1763; 1774; 1817; 1822; 1862; 2124; 2170; 2194; 2287; 2336; 2340; 2478; 2511; 2661; 2720; 2743; 2802; 2817; 2818; 2832; 2837; 2934; 2946; 2989; 3001; 3012; 3018; 3022; 3030; 3034; 3037 3047; 3146; 3233; 3270; 3458; 3505	
Tanibuca	<i>Buchenavia viridiflora</i>	345,140		91
Total		10255,902		1.900

LEGENDA:

V – Volume em m³ - ESTIMADO.

NA – Número das árvores

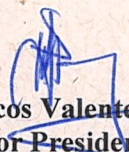
Atenção:

- Esta licença é composta de 34 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus,

26 MAR 2019


Sheron Vitorino da Silva
Diretor Técnico


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



